



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 1475/2018
AUTOGRAFO Nº. 1338/2018

**“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Vigente e da outras
providencias.”**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberta no Orçamento Vigente a seguinte programação:

Função 20 - Agricultura

Sub-Função 606 – Extensão Rural

Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade

Projeto/Atividade 1.130 – Convênio Implantação do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 115.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 74.000,00

ARTIGO 2º Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial do valor de R\$. 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

ARTIGO 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados das Transferências de Convênio do Governo Federal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de Maio de 2018

Patrocínio José da Cunha
Presidente Câmara Municipal